



CMN - PROJETO DE LEI
Número: 192/2023
Folhas: 20 ~~44~~

Câmara Municipal de Natal
Gabinete do Vereador Daniel Valença
Rua Jundiá, 546 – Tirol; Natal / RN – CEP: 59.020-120
mandatodanielvalenca@gmail.com (84) 3013-1313

Memorando nº. 92/2023– MANDATO DANIEL VALENÇA/CMN

Natal, 09 de agosto de 2023.

Ao Setor Legislativo da Câmara Municipal de Natal
Ao senhor Coordenador de Assuntos Legislativos
Ives Kleiton da Silveira

Assunto: **tramitação de Projeto de Lei pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade**

Senhor Coordenador,

Com os cordiais cumprimentos, solicito que o Projeto de Lei 192/2023, de autoria do Vereador Raniere Barbosa, que estabelece multas e sanções administrativas a quem praticar invasões contra propriedades públicas ou privadas no âmbito do município de Natal e dá outras providências, tramite pela Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Mulheres, Idosos, Trabalho e Igualdade desta Casa Legislativa.

Cordialmente

Daniel Araújo Valença
DANIEL ARAÚJO VALENÇA
Vereador de Natal

Autorizo a tramitação do PL 192/2023
pela comissão de DEF. dos direitos humanos,
mulheres, idosos, trabalho e igualdade.

Leonardo Sherna Nepomuceno
Leonardo Sherna Nepomuceno
Procurador Legislativo
Matrícula: 5397472

Em, 09/08/2023
Autorizo as providências devidas,
observando-se os trâmites legais.

Ives Kleiton da Silveira
Ives Kleiton da Silveira
Coordenador de Assuntos
Legislativos e Normativos
Matrícula: 54134

RECEBIDO
EM, 09/08/23
AS 10:26 h

Princípio